



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 048/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE nº 048/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **EDITORA GLOBO S/A.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **EDITORA GLOBO S/A.**, com sede na Rua Marques de Pombal, nº 25, sala 201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-240, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.067.191/0001-60, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. MAURO RIBEIRO PALERMO e de seu Procurador, Sr. MARCIO FELIX DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 099.251/O-6 expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 955.041.337-34, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/002283/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**SUMMIT VALOR BRAZIL-CHINA E SUMMIT VALOR BRAZIL-USA**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado em duas etapas: a primeira, de 22 a 26 de abril, em Shanghai, na China; e a segunda, no dia 14 de maio, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index. 99949349 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuado sob os indexes 96052366 e 96049250 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 1.637.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentário nº 33903927, conta contábil nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº

2.3 - O valor total disposto no item 2.1 será pago pela CEDAE ao PATROCINADO, integralmente, mediante boleto bancário, com vencimento em até 30 (trinta) dias após a conclusão das assinaturas do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

FASE 1: CHINA

1. PRÉ-EVENTO

a) 10 PÁGINAS DE ANÚNCIO VEICULADAS INSERIDAS NA VERSÃO IMPRESSA DO JORNAL VALOR ECONÔMICO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ

b) 5MM DE IMPRESSÕES DE MÍDIA DISPLAY ENTREGUE NO SITE VALOR ECONÔMICO + CLUSTER NOS SITES DA EDITORA GLOBO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

c) 1 PUBLIPOST NAS PLATAFORMAS FACEBOOK, INSTAGRAM E LINKEDIN DO VALOR ECONÔMICO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

d) 50 CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO NA RÁDIO CBN

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: CITAÇÃO DA MARCA

2. EVENTO

a) TRANSMISSÃO DO EVENTO NAS PLATAFORMAS LINKEDIN, YOUTUBE E FACEBOOK DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO NA TRANSMISSÃO + VÍDEO DE ABERTURA

b) MATÉRIA DE COBERTURA NO JORNAL VALOR ECONÔMICO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ NA MATÉRIA

c) REPLICAÇÃO DE MATÉRIA NO SITE DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO

d) PUBLIPOSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

3. PÓS-EVENTO

a) 1 SUPLEMENTO SOBRE NEGÓCIOS DO BRASIL E DA CHINA INSERIDO NO JORNAL VALOR ECONÔMICO E NO JORNAL O GLOBO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ + ANÚNCIO (FORMATO DETALHADO NA ENTREGA DE CADA COTA)

b) REPLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO SITE DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO

c) PUBLIPOSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

d) CBN ESPECIAL: 5 DIAS COM BOLETINS DE HIGHLIGHTS DO EVENTO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

FASE 2: USA

1. PRÉ-EVENTO

a) 10 PÁGINAS DE ANÚNCIO INSERIDAS NO JORNAL VALOR ECONÔMICO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ

b) 5MM DE IMPRESSÕES DE MÍDIA DISPLAY ENTREGUE NO SITE VALOR ECONÔMICO + CLUSTER NOS SITES DA EDITORA GLOBO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

c) 1 PUBLIPOST NAS PLATAFORMAS FACEBOOK, INSTAGRAM E LINKEDIN DO VALOR ECONÔMICO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

d) 200 CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO NA RÁDIO CBN

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

2. EVENTO

a) TRANSMISSÃO DO EVENTO NAS PLATAFORMAS LINKEDIN, YOUTUBE E FACEBOOK DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO NA TRANSMISSÃO + VÍDEO DE ABERTURA

b) MATÉRIA DE COBERTURA NO JORNAL VALOR ECONÔMICO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ NA MATÉRIA

c) REPLICAÇÃO DE MATÉRIA NO SITE DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO

d) PUBLIPOSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

e) 10 BOLETINS DE 60" NA RÁDIO CBN

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

3. PÓS-EVENTO

a) 1 SUPLEMENTO SOBRE NEGÓCIOS DO BRASIL E DOS EUA INSERIDO NO VALOR E O GLOBO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ + ANÚNCIO (FORMATO DETALHADO NA ENTREGA DE CADA COTA)

b) REPLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO SITE DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO

c) PUBLIPOSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

d) CBN ESPECIAL: 5 DIAS COM BOLETINS DE HIGHLIGHTS DO EVENTO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO

EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

Parágrafo Primeiro – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
2. Executar as ações previstas no objeto; e
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

Parágrafo Segundo – Mesmo que a pedido da CEDAE, o PATROCINADO reserva-se o direito de:

- a) Não produzir e/ou efetivar a inserção/veiculação de publicidade que atente contra a ordem pública, a moral e os bons costumes;
- b) Não inserir e veicular a reprodução de temas publicitários sem o prévio consentimento, por escrito, de seus proprietários;
- c) Não produzir e/ou efetivar a inserção e veiculação de publicidade que contenha termos difamatórios a concorrentes da CEDAE ou que depreciem seus méritos técnicos;
- d) Não produzir e/ou efetivar a inserção e veiculação de publicidade que se enquadre nas disposições contidas no art. 37, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.078, de 11/09/1990

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento do evento, o valor que houver recebido, corrigido monetariamente. Do valor a ser devolvido poderão ser abatidos apenas os gastos com publicidade, previstos nos itens 3.1.2 e 3.1.3 deste ajuste, desde que devidamente comprovada sua execução e custos. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107-00/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio*

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Anticorrupção

10.1 As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um Código de Ética e Conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos Código de Ética e Conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Proteção de Dados

11.1 Este Contrato não envolve o compartilhamento de qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável ("Dados Pessoais"), exceto pelo Dado Pessoal dos representantes da Partes ("Dados Pessoais dos Representantes da Partes") para os fins exclusivos do relacionamento comercial referente ao objeto do presente instrumento. Não obstante, as Partes declaram que (i) adotam todas as medidas necessárias para garantir a privacidade, a segurança da informação e a proteção de Dados Pessoais, incluindo os Dados Pessoais dos Representantes, (ii) cumprem com as obrigações e requisitos das legislações de proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD" (Lei nº 13.709/2018) e ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), (iii) são única e exclusivamente responsáveis pelo tratamento dos Dados Pessoais que realizam, e (iv) os Dados Pessoais dos Representantes serão tratados pelas Partes para os fins exclusivos deste Contrato, devendo ser destruídos, de forma definitiva, após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Assinatura Eletrônica

12.1. As Partes reconhecem a assinatura eletrônica como válida, passando as condições aqui ajustadas a obrigar ambas as partes e seus sucessores. Assim, as Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

13.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

MAURO RIBEIRO PALERMO

Sócio Administrador

MÁRCIO FELIX DOS SANTOS

Procurador

Rio de Janeiro, 14 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Felix dos Santos, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 14/05/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 14/05/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO RIBEIRO PALERMO, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100086790** e o código CRC **FC9ACFB7**.

GRUPOM GLOBO

Participação do Governo do Rio, por meio da marca CEDAE, em dois eventos internacionais do **VALOR ECONÔMICO**:



FASE 1 – ABRIL



FASE 2 – MAIO

FASE 1

SUMMIT
Valor ECONÔMICO
BRAZIL – CHINA

SHANGHAI | 22 A 26 DE ABRIL



SUMMIT BRAZIL-CHINA

Em 2025, Valor Econômico, O GLOBO e a rádio CBN, em parceria com o CEBRI, vão promover o Summit Valor Brazil-China, uma imersão de 4 dias em Shanghai.

Uma oportunidade histórica de ampliar o alcance do debate entre os dois países, reunindo líderes de governos, iniciativa privada e especialistas para analisar a cooperação mútua e oportunidades de negócios, além de uma imersão na cultura e no ecossistema de negócios, inovação e tecnologia chinesa.

Estarão em pauta temas como minério, agronegócio, indústria automobilística, cidades inteligentes, tecnologia, AI e energia renovável em um dia inteiro dedicado a debates de alto nível. Além disso, em 3 dias de imersão, uma agenda que inclui visitas a instituições, universidades, empresas, startups e ao Salão Internacional do Automóvel de Shanghai.

O Summit Valor Brazil-China será uma oportunidade para aproximar investidores, autoridades e empresários chineses e brasileiros.



MANDARIN ORIENTAL
THE HOTEL GROUP



LOCAL DO EVENTO

MANDARIN ORIENTAL HOTEL

Data: de 22 a 26 de abril

Local: Shanghai

40 executivos e investidores chineses

100 executivos e governantes brasileiros

Divulgação multiplataforma e repercussão editorial no
Valor Econômico, O GLOBO e CBN.

PROGRAMA DE DEBATES

23 DE ABRIL DE 2025

ORIENTAL ROOM DEBATES

- **08:00** REGISTRATION AND WELCOME COFFEE
- **09:00** OPENING REMARKS
- **09:30** PAINEL 1 - O PAPEL DA CHINA NO CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO
- **10:30** PAINEL 2 - OS DESAFIOS DA ECONOMIA CHINESA PARA O MINÉRIO BRASILEIRO
- **11:30** PAINEL 3 - INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA: TECNOLOGIA PARA ALÉM DA MONTAGEM DE VEÍCULOS
- **12:30** NETWORK COCKTAIL (FOYER MANDARIN ORIENTAL HOTEL)
- **13:00** BUSINESS LUNCH*
- **14:30** PAINEL 4 - CIDADES INTELIGENTES: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EXEMPLO PARA O MUNDO
- **15:30** PAINEL 5 - SUSTENTABILIDADE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: OS DESAFIOS DA ENERGIA RENOVÁVEL
- **16:30** PAINEL 6 – INVEST IN BRAZIL
- **17:30** CONCLUSÕES E ENCERRAMENTO

*O tema do almoço será definido em conjunto com o patrocinador, que terá direito a fala de abertura de 10 minutos.

RESUMO CONTEÚDOS

O PAPEL DA CHINA NO CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

As perspectivas para o agronegócio entre Brasil e China continuam favoráveis. Os produtos agropecuários exportados para o país somaram, em 2024, US\$ 49,7 bilhões. O produto mais exportado pelo Brasil à China atualmente é a soja, que somou US\$ 31,5 bilhões. Ainda há espaço para crescimento? Como o Brasil pode aumentar o valor agregado dos seus produtos? E, com o novo cenário nos Estados Unidos, ainda há como ampliar a comercialização de produtos como a carne e o milho? **Perfil dos painelistas. BR:** Empresa do Agro brasileiro, Apex, membro do poder legislativo e executivo federal e estadual | **CH:** entidades certificadoras e compradoras da produção brasileira na China.

OS DESAFIOS DA ECONOMIA CHINESA PARA O MINÉRIO BRASILEIRO

A China é, hoje, o maior parceiro comercial do Brasil, e grande parte desse comércio é baseada nas exportações de commodities minerais, especialmente o minério de ferro, que ocupa a terceira posição na balança comercial nacional. Essa relação é benéfica para ambos os países, pois o Brasil exporta um produto de alta qualidade e recebe investimentos chineses que são cruciais para o desenvolvimento de diversos setores do país. Quais as estratégias para manter a competitividade neste setor? Como ampliar os negócios? **Perfil dos painelistas. BR:** Empresas que exploram e exportam minérios do Brasil, Membros dos Governos Estadual e Federal / Instituição do setor | **CH:** Entidades compradoras, indústria de processamento e especialistas na área de construção.

INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA: TECNOLOGIA PARA ALÉM DA MONTAGEM DE VEÍCULOS

A indústria chinesa tem se destacado, no Brasil, por ter conseguido romper com padrões no transporte. Ela foi rápida no desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos, impulsionando a transformação e desenvolvimento de todo o mercado. Ao contrário do que se viu em outras fases da indústria automobilística, as chinesas mostram que não serão só montadoras. Como estão desenvolvendo soluções de energia para os veículos? Como está sendo essa reinvenção e como isso impacta os negócios com o Brasil? Quais os próximos passos dessa indústria? **Perfil dos painelistas. BR:** Jornalista especializado no setor, consultor e ex-executivo de montadora | **CH:** CEO de montadora, associação do setor, fabricante de componentes e produtor de semicondutores.

CIDADES INTELIGENTES: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EXEMPLO PARA O MUNDO

A China tem sido uma referência em mostrar como as megacidades com mais de 8 milhões de habitantes conseguem ser inteligentes. Esse processo teve início em 2012, quando o governo deu início ao Programa de Desenvolvimento Nacional de cidades inteligentes buscando estimular a utilização de recursos de alta tecnologia. Shanghai, por exemplo, ocupa o primeiro lugar na lista das cidades inteligentes da Ásia. O que as smart cities da China têm a ensinar ao Brasil? Quais as parcerias que podem ser desenvolvidas? Como a Inteligência Artificial tem sido aplicada? **Perfil dos painelistas. BR e CH:** Prefeitos, empresas de tecnologia.

SUSTENTABILIDADE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: OS DESAFIOS DA ENERGIA RENOVÁVEL

Um estudo do Ipea aponta que a China emerge como peça fundamental no quebra-cabeça da transição energética global. Seu papel se destaca por sua postura e investimento na promoção de tecnologias verdes e energias renováveis. Suas empresas tornam-se competitivas na fabricação e exportação de tecnologias limpas. Simultaneamente, direciona seu financiamento externo para projetos verdes no mundo. Como o Brasil pode se beneficiar desses investimentos? Como a posição atual dos EUA pode impulsionar ainda mais a relação Brasi – China nesta indústria? **Perfil dos painelistas. BR:** Membros do governo, empresários do setor de energia e associação da indústria | **CH:** Representante do governo, especialistas e empresário do setor.

INVEST IN BRAZIL

Com grandes vantagens competitivas em um cenário de mudanças na geopolítica mundial, o Brasil abriga em seu grande território inúmeras oportunidades de negócios. Governos estaduais e prefeituras desenvolvem projetos e programas em busca de um maior dinamismo e desenvolvimento das indústrias em suas economias. Este painel vai reunir Governadores, Prefeitos e representantes da indústria brasileira e chinesa que já tem presença no país. Quais os projetos que podem interessar aos empresários chineses? Quais aprendizados podemos trazer da indústria chinesa para acelerar nosso desenvolvimento e ampliar a atração de novas empresas? **Perfil dos painelistas. BR:** governadores e representantes da indústria

DIVULGAÇÃO E COBERTURA

PRÉ-EVENTO

- 10 PÁGINAS DE ANÚNCIO VEICULADAS NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ
- 5MM DE IMPRESSÕES DE MÍDIA DISPLAY ENTREGUE NO SITE VALOR ECONÔMICO + CLUSTER NOS SITES DA EDITORA GLOBO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- 1 POST NAS PLATAFORMAS FACEBOOK, INSTAGRAM E LINKEDIN DO VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- 50 CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO NA RÁDIO CBN
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: CITAÇÃO DA MARCA

EVENTO

- TRANSMISSÃO DO EVENTO NAS PLATAFORMAS LINKEDIN, YOUTUBE E FACEBOOK DO VALOR
- **EXPOSIÇÃO PATROCINADORES:** LOGO NA TRANSMISSÃO + VÍDEO DE ABERTURA
- MATÉRIA DE COBERTURA NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ NA MATÉRIA
- REPLICAÇÃO DE MATÉRIA NO SITE DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO
- POSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

PÓS-EVENTO

- 1 SUPLEMENTO SOBRE NEGÓCIOS DO BRASIL E DA CHINA VEICULADO NO VALOR E O GLOBO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ + ANÚNCIO (FORMATO DETALHADO NA ENTREGA DE CADA COTA)
- REPLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO SITE DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO
- POSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- CBN ESPECIAL: 5 DIAS COM BOLETINS DE HIGHLIGHTS DO EVENTO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

ENTREGA EXCLUSIVA

Participação do governador, Claudio Castro, ou representante no painel:

INVEST IN BRAZIL

O Rio de Janeiro tem se destacado como um polo de inovação e oportunidades, investindo em infraestrutura, tecnologia e turismo, o que torna a China um mercado estratégico para o estado. Por meio de parcerias público-privadas e programas de incentivo à inovação, o Rio tem ampliado sua participação no mercado internacional, atraindo capital estrangeiro e fortalecendo a exportação de serviços e produtos de alta tecnologia. Inúmeras empresas chinesas já operam no Estado hoje. O painel pretende reunir governadores, membros da indústria, empresários e representantes do Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Exterior.

Neste contexto sugerimos a participação do governador Claudio Castro para explorar temas como: Quais oportunidades o estado oferece para atração de investimento e desenvolvimento de setores como energia, infraestrutura e tecnologia? Quais investimentos e iniciativas estão sendo realizados para atender a demanda e diversificar a economia no estado? Como o estado do Rio de Janeiro pode ampliar a exportação de produtos como minério de ferro, petróleo e outros produtos agrícolas?



GRANDE REPERCUSSÃO

O conteúdo explorado no painel, complementado com uma entrevista do Claudio Castro, serão publicados no caderno de cobertura do evento no Valor Econômico e O GLOBO, no canal de cobertura digital e em vinhetas na CBN.

SUMMIT
Valor ECONÔMICO
BRAZIL – USA

25
ANOS

NEW YORK – 14 MAIO 2025

FASE 2

Sucesso na 1ª edição: o evento Summit Valor Econômico Brazil-USA 2024 abordou os desafios e as oportunidades de negócios entre Brasil e Estados Unidos.

Em comemoração aos 200 anos de relações bilaterais entre Brasil e Estados Unidos, o Valor Econômico reuniu empresários, autoridades e especialistas de ambos os países para discutir os desafios e as principais oportunidades de negócios. O Summit Valor Econômico Brazil-USA ocorreu em 15 de maio, durante a semana do evento “Person of The Year”, no hotel The Plaza, em Nova York.

O evento exclusivo para convidados contou com oito painéis, moderados por jornalistas do Valor e de O Globo, e foi transmitido ao vivo em todas as plataformas do principal veículo de economia e negócios do Brasil, que completará 25 anos em maio de 2025.

PATROCINADORES DA EDIÇÃO 2024

Apresentação



Patrocínio Máster



Patrocínio

Apoio



Companhias Aéreas Oficiais



EDIÇÃO 2025

Dando continuidade as comemorações dos 25 anos do Valor - a serem completados em maio de 2025 – será realizada a 2ª edição do Summit Valor Econômico Brazil-USA – um momento em que empresários, CEOs e autoridades brasileiras estão reunidos para mostrar as potencialidades do país e de suas companhias aos investidores estrangeiros.

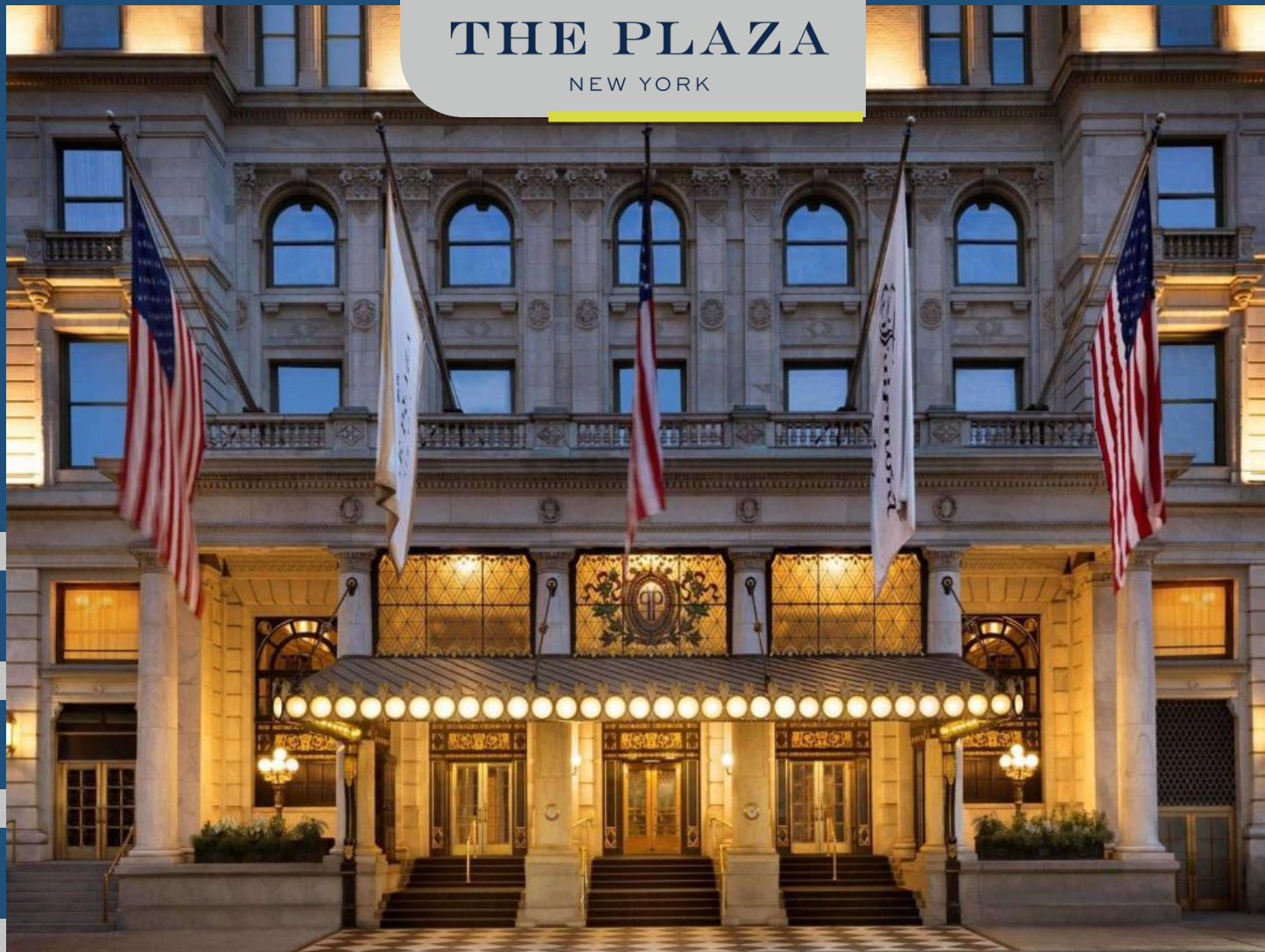
O novo mandato de Donald Trump nos Estados Unidos traz para o Brasil um novo cenário em assuntos econômicos, políticos e ambientais. O retorno do empresário à Casa Branca pode criar barreiras comerciais, agravar a crise climática e fortalecer bandeiras da extrema direita.

Aliado a alta do dólar, esse cenário incerto traz ainda mais desafios para a economia brasileira. Para debater esses e outros temas, vamos reunir especialistas, autoridades, empresários e acadêmicos. Em pauta, geopolítica, relações comerciais Brasil-EUA, indústria, commodities, política climática, juros e inteligência artificial.



THE PLAZA

NEW YORK



Data: 14 de maio
Horário: 8h00 às 12h45
Local: The Plaza

200 convidados do Valor Econômico e dos patrocinadores, em mesas, com welcome coffee e networking.

Divulgação multiplataforma, transmissão ao vivo e repercussão editorial no Valor Econômico pós-evento, com cobertura da GloboNews.

DIVULGAÇÃO E COBERTURA

PRÉ-EVENTO

- 10 PÁGINAS DE ANÚNCIO VEICULADAS NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ
- 5MM DE IMPRESSÕES DE MÍDIA DISPLAY ENTREGUE NO SITE VALOR ECONÔMICO + CLUSTER NOS SITES DA EDITORA GLOBO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- 1 POST NAS PLATAFORMAS FACEBOOK, INSTAGRAM E LINKEDIN DO VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- 200 CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO NA RÁDIO CBN
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

EVENTO

- TRANSMISSÃO DO EVENTO NAS PLATAFORMAS LINKEDIN, YOUTUBE E FACEBOOK DO VALOR
- **EXPOSIÇÃO PATROCINADORES:** LOGO NA TRANSMISSÃO + VÍDEO DE ABERTURA
- MATÉRIA DE COBERTURA NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ NA MATÉRIA
- REPLICAÇÃO DE MATÉRIA NO SITE DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO
- POSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- 10 BOLETINS DE 60" NA RÁDIO CBN
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

PÓS-EVENTO

- 1 SUPLEMENTO SOBRE NEGÓCIOS DO BRASIL E DOS EUA VEICULADO NO VALOR E O GLOBO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ + ANÚNCIO (FORMATO DETALHADO NA ENTREGA DE CADA COTA)
- REPLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO SITE DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO
- POSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- CBN ESPECIAL: 5 DIAS COM BOLETINS DE HIGHLIGHTS DO EVENTO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

INVESTIMENTO E RESUMO DAS ENTREGAS



INVESTIMENTO TOTAL

Patrocínio Summit Brazil – China e Summit NY

R\$ 1.637.500,00

Valor Negociado

DETALHAMENTO DAS ENTREGAS | COTA PATROCÍNIO SUMMIT BRAZIL - CHINA

PRÉ-EVENTO

- ASSINATURA DA MARCA COMO “PATROCINADOR” EM 10 ANÚNCIOS DE DIVULGAÇÕES DO EVENTO VEICULADOS NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
- ASSINATURA DA MARCA COMO “PATROCINADOR” EM 5MM DE IMPRESSÕES DE MÍDIA DISPLAY DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO ENTREGUE NO SITE VALOR ECONÔMICO + CLUSTERS NOS SITES DA EDITORA GLOBO
- ASSINATURA DA MARCA COMO “PATROCINADOR” EM 1 POST NAS PLATAFORMAS SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E LINKEDIN) DO VALOR ECONÔMICO E O GLOBO
- MENÇÃO DE 5” EM 50 CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO NA RÁDIO CBN, FAIXA ESTENDIDA (06H AS 19H), NAS PRAÇAS, SP, RJ, BH E BRASÍLIA

EVENTO

- DIREITO A 06 CONVITES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO (OBS: O TRANSPORTE E HOSPEDAGEM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR)
- PRESIDENTE (OU REPRESENTANTE) DA EMPRESA PATROCINADORA EM LUGAR DE DESTAQUE E FALA NA ABERTURA DO EVENTO + PARTICIPAÇÃO EM UM PAINEL (A DEFINIR EM CONJUNTO COM A REDAÇÃO) / OPÇÃO: VISITA AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA NA CHINA (PATROCINADORES COM SEDE EM SHANGHAI)
- DIREITO A 1 MESA IDENTIFICADA COM LOGO NOS ALMOÇOS E JANTARES DURANTE O SUMMIT
- DIREITO A LOGO NA CENOGRAFIA DO EVENTO
- DIREITO A LOGO + VÍDEO DE ABERTURA NA TRANSMISSÃO DO EVENTO NAS PLATAFORMAS LINKEDIN, FACEBOOK E YOUTUBE DO VALOR ECONÔMICO
- DIREITO A LOGO EM RODAPÉ EM 01 MATÉRIA EDITORIAL DE COBERTURA, NO DIA POSTERIOR AO EVENTO, NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
- DIREITO A MÍDIA DISPLAY NAS MATÉRIAS EDITORIAIS DE COBERTURA DO JORNAL VALOR ECONÔMICO (ROTATIVO COM DEMAIS PATROCINADORES)

PÓS-EVENTO

- DIREITO A 01 BRANDED CONTENT OU ANÚNCIO, FORMATO PÁGINA SIMPLES, NOS SUPLEMENTOS DE COBERTURA EDITORIAL DOS JORNAIS VALOR ECONÔMICO E O GLOBO
- DIREITO A LOGO EM RODAPÉ NOS SUPLEMENTOS DE COBERTURA EDITORIAL DOS JORNAIS VALOR ECONÔMICO E O GLOBO
- MENÇÃO DE 5” EM 10 BOLETINS CBN ESPECIAL, SENDO 05 INÉDITOS COM 2 INSERÇÕES CADA, JORNAL DA CBN (06H AS 10H) E PONTO FOMAL (17H AS 20H), NAS PRAÇAS, SP, RJ, BH E BRASÍLIA

OBSERVAÇÕES:

- PROPOSTA COMERCIAL NÃO INCLUI DESPESAS DE VIAGEM: HOSPEDAGEM, PASSAGEM AÉREA E ALIMENTAÇÃO.
- TRANSPORTE LOCAL PARA VISITAS SERÁ FORNECIDO PELA EDITORA GLOBO

VALOR NEGOCIADO: **R\$ 950.000,00**

TABELA 2025 – CONDIÇÕES COMERCIAIS EXCLUSIVAS DO PROJETO.

DETALHAMENTO DAS ENTREGAS | COTA PATROCÍNIO SUMMIT NY

PRÉ-EVENTO

- ASSINATURA DA MARCA COMO "PATROCÍNIO" EM 10 ANÚNCIOS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO VEICULADOS NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
- ASSINATURA DA MARCA COMO "PATROCÍNIO" EM 5MM DE IMPRESSÕES DE MÍDIA DISPLAY DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO ENTREGUE NO SITE VALOR ECONÔMICO + CLUSTER NOS SITES DA EDITORA GLOBO
- MENÇÃO DE 5" EM 200 CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO NA RÁDIO CBN, FAIXA ESTENDIDA (06H AS 19H), NAS PRAÇAS, SP, RJ, BH E BRASÍLIA

EVENTO

- DIREITO A 04 CONVITES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO (OBS: O TRANSPORTE E HOSPEDAGEM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR)
- DIREITO A LOGO NA CENOGRAFIA DO EVENTO
- DIREITO A LOGO + VÍDEO DE ABERTURA NA TRANSMISSÃO DO EVENTO NAS PLATAFORMAS LINKEDIN, FACEBOOK E YOUTUBE DO VALOR ECONÔMICO
- DIREITO A LOGO EM RODAPÉ EM 01 MATÉRIA EDITORIAL DE COBERTURA, NO DIA POSTERIOR AO EVENTO, NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
- DIREITO A MÍDIA DISPLAY NAS MATÉRIAS EDITORIAIS DE COBERTURA DO JORNAL VALOR ECONÔMICO (ROTATIVO COM DEMAIS PATROCINADORES)
- MENÇÃO DE 5 "EM 30 BOLETINS DE 60" NA RÁDIO CBN, SENDO 03 INÉDITOS COM 10 INSERÇÕES CADA, FAIXA ESTENDIDA (06H AS 19H), NAS PRAÇAS, SP, RJ, BH E BRASÍLIA

PÓS-EVENTO

- DIREITO A 01 BRANDED CONTENT OU ANÚNCIO, FORMATO DE ½ PÁGINA, NOS SUPLEMENTOS DE COBERTURA EDITORIAL DOS JORNAIS VALOR ECONÔMICO E O GLOBO
- DIREITO A LOGO EM RODAPÉ NOS SUPLEMENTOS DE COBERTURA EDITORIAL DOS JORNAIS VALOR ECONÔMICO E O GLOBO
- DIREITO A BRANDED CONTENT DIGITAL PUBLICADO NOS SITES VALOR ECONÔMICO E O GLOBO – CADA UM DELES COM A SEGUINTE DIVULGAÇÃO: 500 MIL IMPRESSÕES DE MÍDIA NATIVA + CHAMADA ROS + POST NAS REDES FACEBOOK, INSTAGRAM E LINKEDIN DAS RESPECTIVAS MARCAS
- MENÇÃO DE 5" EM 10 BOLETINS CBN ESPECIAL, SENDO 05 INÉDITOS COM 2 INSERÇÕES CADA, JORNAL DA CBN (06H AS 10H) E PONTO FOMAL (17H AS 20H), NAS PRAÇAS, SP, RJ, BH E BRASÍLIA

MÍDIA LIVRE

- 02 ANÚNCIOS, FORMATO PÁGINA SIMPLES, VEICULADOS NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
- 07 INSERÇÕES DE SPOTS DE 30" NA RÁDIO CBN (REDE)

INVESTIMENTO: R\$ 687.500,00

VALOR LÍQUIDO. TABELA 2025 – CONDIÇÕES COMERCIAIS EXCLUSIVAS DO PROJETO.

GRUPOM GLOBO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE nos eventos “**SUMMIT VALOR BRAZIL-CHINA E SUMMIT VALC BRAZIL-USA**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Com uma agenda corporativa cada vez mais intensa em países economicamente influentes, o Brasil vem ocupando espaço no mundo corporativo principalmente no que se refere a oportunidades no novo modelo de mercado. Diversos encontros políticos e empresariais estão ocorrendo com o objetivo de fomentar o crescimento econômico e, conseqüentemente, a retomada de investimentos no país.

O Summit Valor Brazil-China, que acontece de 22 a 26 de abril, vai proporcionar uma imersão de quatro dias de debate entre os dois países, reunindo líderes de governos, iniciativa privada e especialistas para analisar a cooperação mútua e oportunidades de negócios, inovação e tecnologia de um dos principais parceiros econômicos do Brasil. Além disso, a agenda inclui visitas às instituições, universidades, empresa e startups de Shanghai.

Já a segunda edição do Summit Valor Brazil-USA, no dia 14 de maio, vai reunir empresários, CEOs e autoridades brasileiras para mostrar as potencialidades do país e de suas companhias aos investidores estrangeiros. O atual cenário americano traz para o Brasil um novo cenário em assuntos econômicos, políticos e ambientais, acarretando em diversos desafios para o desenvolvimento nacional. Os debates entre os setores público e privado estarão focados nas relações comerciais Brasil-EUA, geopolítica, indústria, commodities, política climática, juros e inteligência artificial.

Devido à relevância da agenda, realizada por um dos veículos mais renomados do país, e com ampla divulgação em plataformas digitais, além de transmissão ao vivo e repercussão editorial no Valor Econômico, conclui-se que este patrocínio traz benefícios à Companhia no que se refere à visibilidade e consagração da empresa em ambiente com alto potencial de networking. Figurar entre ambientes deste nível, ao lado das maiores organizações e personalidades do mundo, proporciona à Cedae maior protagonismo na cena econômica internacional, fortalecendo a imponentia da Companhia como uma das principais empresas do Brasil e referência no setor de saneamento.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

FASE 1: CHINA

PRÉ-EVENTO

- 10 PÁGINAS DE ANÚNCIO VEICULADAS NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ

- 5MM DE IMPRESSÕES DE MÍDIA DISPLAY ENTREGUE NO SITE VALOR ECONÔMICO + CLUSTER NOS SITES DA EDITORA GLOBO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

- 1 POST NAS PLATAFORMAS FACEBOOK, INSTAGRAM E LINKEDIN DO VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

- 50 CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO NA RÁDIO CBN
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: CITAÇÃO DA MARCA

EVENTO

- TRANSMISSÃO DO EVENTO NAS PLATAFORMAS LINKEDIN, YOUTUBE E FACEBOOK DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO NA TRANSMISSÃO + VÍDEO DE ABERTURA

- MATÉRIA DE COBERTURA NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ NA MATÉRIA

- REPLICAÇÃO DE MATÉRIA NO SITE DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO

- POSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

PÓS-EVENTO

- 1 SUPLEMENTO SOBRE NEGÓCIOS DO BRASIL E DA CHINA VEICULADO NO VALOR E O GLOBO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ + ANÚNCIO (FORMATO DETALHADO NA ENTREGA DE CADA COTA)

- REPLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO SITE DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO

- POSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

- CBN ESPECIAL: 5 DIAS COM BOLETINS DE HIGHLIGHTS DO EVENTO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

FASE 2: USA

PRÉ-EVENTO

- 10 PÁGINAS DE ANÚNCIO VEICULADAS NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ

- 5MM DE IMPRESSÕES DE MÍDIA DISPLAY ENTREGUE NO SITE VALOR ECONÔMICO + CLUSTER NOS SITES DA EDITORA GLOBO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

- 1 POST NAS PLATAFORMAS FACEBOOK, INSTAGRAM E LINKEDIN DO VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO

- 200 CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO NA RÁDIO CBN
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

EVENTO

- TRANSMISSÃO DO EVENTO NAS PLATAFORMAS LINKEDIN, YOUTUBE E FACEBOOK DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO NA TRANSMISSÃO + VÍDEO DE ABERTURA
- MATÉRIA DE COBERTURA NO JORNAL VALOR ECONÔMICO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ NA MATÉRIA
- REPLICAÇÃO DE MATÉRIA NO SITE DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO
- POSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- 10 BOLETINS DE 60" NA RÁDIO CBN
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

PÓS-EVENTO

- 1 SUPLEMENTO SOBRE NEGÓCIOS DO BRASIL E DOS EUA VEICULADO NO VALOR E O GLOBO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO EM RODAPÉ + ANÚNCIO (FORMATO DETALHADO NA ENTREGA DE CADA COTA)
- REPLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO SITE DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MÍDIA DE ENVELOPAMENTO
- POSTS NAS REDES SOCIAIS DO VALOR
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: LOGO
- CBN ESPECIAL: 5 DIAS COM BOLETINS DE HIGHLIGHTS DO EVENTO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO
EXPOSIÇÃO PATROCINADORES: MENÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	2

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **EDITORA GLOBO S.A.** já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- () de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- () com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- () regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; () Regime de execução por tarefa () contratação integrada () contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado em duas etapas. A primeira, de 22 a 26 de abril, em Shanghai, na China. A segunda, no dia 14 de maio, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 1.637.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Lucas Cardoso

Assessor de Marketing

Rio de Janeiro, 21 março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 21/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96052366** e o código CRC **62A55B9E**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002283/2025

SEI nº 96052366

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

DIREITO CONSTITUCIONAL:
MARIANA AMARANTE GUIMARÃES

DIREITO CIVIL:
PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO

PROCESSO CIVIL:
RICARDO JOSÉ DA ROCHA SILVA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2648758

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 5207 DE 21 DE MAIO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EXAME DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 5184 de 12 de março de 2025. Processo nº SEI-140001/017699/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 14º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 6ª Procuradoria Regional de Angra dos Reis, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:
CARLOS EDISON DO RÉGO MONTEIRO FILHO

COORDENADOR-EXECUTIVO:
RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA

DIREITO CONSTITUCIONAL:
HELOÁ PAULA DA SILVA MENDES GOMES

DIREITO CIVIL:
RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS

PROCESSO CIVIL:
BRUNO MOTA DE PAULA LEITE
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2648757

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 20.05.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/007609/2025- AUTORIZADA a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 07/09/2025 a 13/09/2025.

Id: 2649101

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 20.05.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/031329/2025 - ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO - Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional nº 19223943. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o abono de permanência em atividade, com validade a contar de 28/01/2023

Id: 2649102

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento ao Programa de Melhoria da Infraestrutura do Estado do Rio de Janeiro para Grandes Eventos - PRÓ-CIDADES II, mediante repasse de recursos externos nº 20/00002-2.

PARTES: O Banco do Brasil S.A. como Agente Financeiro e o Estado do Rio de Janeiro, como Beneficiário.

OBJETO: Alterar as disposições da Cláusula Décima Primeira - Encargos Financeiros e inclusão da Cláusula Trigésima Quarta - Manutenção do Equilíbrio Econômico do CONTRATO, em razão da extinção da taxa Libor, previamente vinculada ao contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

PROCESSO Nº SEI-040009/000741/2024.

Id: 2649246

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 47/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - ASFLE
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto n.º 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº. 19/2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/004970/2025.

Id: 2649093

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2022.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de comunicação de dados de longa dis-

tância (WAN), conexão internet e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, correspondendo ao período de 08/03/2025 a 07/03/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito meses).

VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 586.493,40 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.221.22.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.037

FONTE DE RECURSO: 230

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025

FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-150015/000618/2021

*Omitido do D.O. de 27/03/2025

Id: 2649098

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 048/2025 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EDITORA GLOBO S/A.

OBJETO: SUMMIT VALOR BRAZIL-CHINA E SUMMIT VALOR BRAZIL-USA.

PAZO: Estará vigente após sua assinatura, pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.637.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002283/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 008/2025 (DPR)).

Id: 2647906

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE nº 016/2025 de Ajuste de Contas e Quitação.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a MECTA NORTHI SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 125/2022 (DAD).

PAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR TOTAL: R\$ 903.304,06 (novecentos e três mil, trezentos e quatro reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/001289/2025.

Id: 2648776

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Para promover a Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão de itens e a Suspensão de Prazo por 180 (cento e oitenta) dias.

PAZO: Sem prazo.

VALOR TOTAL: R\$ 535.584,47 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002277/2023 (LI Nº 003/2023).

Id: 2648773

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 114/2023 (DAD).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: Para promover a alteração na razão social da CONTRATA-DA, de "FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LT-DA." para "FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LT-DA".

PAZO: Sem prazo.

VALOR TOTAL: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/011864/2023 (Ata de Registro de Preços nº 005/2023).

Id: 2648774

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), tor-na público o EDITAL DO SEGUNDO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIOAMBIENTAL, com base na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na forma dos artigos 132 a 138, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, na Política de Patrocínios e na Política ESG, que visa celebrar CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA APOIO FINANCEIRO A PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS que venham a promover e desenvolver a marca da CEDAE como uma empresa pública de responsabilidade social e ambiental, através do Processo nº SEI-150017/002344/2025. As entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em participar do presente chamamento público, deverão apresentar seus projetos de interesse socioambiental, durante o período de 29/05/2025 até às 23h59min do dia 30/06/2025, através do preenchimento do FORMU-LÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponível no sítio eletrônico da CEDAE (<https://cedae.com.br/cedaesustentavel>), cujo modelo se encontra no Anexo I do Edital. Processo SEI-150017/002344/2025.

Id: 2649236

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA EXECUTIVA resolve ratificar, por unanimidade, a manutenção da decisão por aplicação de penalidade de advertência à Empresa Conquista Vigilância e Segurança patrimonial LTDA, em decorrência de atraso de pagamento de funcionários, nos termos do relatório conclusivo acostado ao Indexador nº 95137782, conforme despacho de Diretor em 95156864 e Resolução de Diretoria em 96924951. Processo nº SEI-150017/001433/2025.

Id: 2649051

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao processo SEI-150060/030255/2025, procedeu-se à eliminação de 01 carteira de registro de identidade sob o nº 26.628.788-7, em nome de PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA, com data de expedição em 05/12/2024.

Id: 2649025

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/05/2025
PÁGINA 37 - 1ª COLUMA

EDITAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Processo nº SEI-420001/002555/2024

Onde se lê:

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
13/05/2025	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular.
14/05/2025 a 16/05/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate.
30/05/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular
30/05/2025	Publicação do Resultado Final da Avaliação Curricular
30/05/2025	Publicação do Edital de Convocação para entrega de documentos elegíveis e realização do TAF
02/06/2025 a 06/06/2025	Prazo para envio de documentos elegíveis para o TAF
09/06/2025 a 13/06/2025	Data Prevista da Realização do Teste de Aptidão Física
23/06/2025	Publicação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física
24/06/2025 a 26/06/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física
04/07/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física
04/07/2025	Publicação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física
04/07/2025	Publicação do Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação
14/07/2025 a 18/07/2025	Data Prevista da Realização do Procedimento de Heteroidentificação
25/07/2025	Publicação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação
29/07/2025 a 30/07/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação
08/08/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar doProcedimento de Heteroidentificação
08/08/2025	Publicação dos Resultados Finais e Homologação do Processo Seletivo
08/08/2025	Convocação dos classificados para o Exame de capacitação

Leia-se:

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
26/05/2025	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular
27/05/2025 a 29/05/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate
02/06/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular
02/06/2025	Publicação do Resultado Final da Avaliação Curricular
02/06/2025	Publicação do Edital de Convocação para entrega de documentos elegíveis e realização do TAF
03/06/2025 a 06/06/2025	Prazo para envio de documentos elegíveis para o TAF
09/06/2025 a 13/06/2025	Data Prevista da Realização do Teste de Aptidão Física
23/06/2025	Publicação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física
24/06/2025 a 26/06/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física
04/07/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física
04/07/2025	Publicação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física
04/07/2025	Publicação do Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação
14/07/2025 a 18/07/2025	Data Prevista da Realização do Procedimento de Heteroidentificação
25/07/2025	Publicação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação
29/07/2025 a 30/07/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação
08/08/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar doProcedimento de Heteroidentificação
08/08/2025	Publicação dos Resultados Finais e Homologação do Processo Seletivo
08/08/2025	Convocação dos classificados para o Exame de capacitação

Id: 2649112